



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari*

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 09/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2016

PROCESSO Nº 23349.000627/2015-10

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari*, ente autárquico, com sede na BR-280, km 27, nº 5.200, Bairro Colégio Agrícola, em Araquari/SC, CEP 89245-000, Fone: (47) 3803 7200, Fax (47) 3803 7200, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0003-48, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Planejamento, Senhor Eleutério Jubanski, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Araquari, CEP 89245-000, CPF nº 814.147.739-00, RG nº. 2.73.647, nomeado pela Portaria nº **107/2015**, de **31/03/2015**, publicada em 1º/04/2015, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº **056/2014**, de **06/02/2014**.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2015**, conforme Ata publicada em **21/03/2016** e homologada pelo **Diretor Geral**, resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **KALANA CONFECÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.143.557/0001-35**, com sede na **Rua São José, 1559, Centro, CEP 87303-190**, no Município de **Campo Mourão/PR**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Irene Dellay**, portador(a) do CPF nº **471.307.689-91** e RG nº **3589048-3**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro de Preços para **eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para servidores do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, demais condições deste edital e de acordo com os itens, quantidades e valores estabelecidos abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	05	UN	Avental ou capote cirúrgico, material em brim pesado, 100% algodão, cor verde, mangas longas, punho em malha sanfonada 100% algodão, espessura 0.40 mm Tamanho: P-(1un); M-(1un); G-(1un); GG-(1un); EXG-(1un)	R\$59,80	R\$299,00
64	50	UN	Jaleco, tecido oxiford, cor branca, com gola, sem bolso,	R\$33,71	R\$1.685,50

BR-280, km 27, nº 5.200, Colégio Agrícola, Araquari/SC

(47) 3803-7200 | secretaria@ic.edu.br

<http://dap.araquari.ifc.edu.br/>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari*

manga longa com punho sanfonado, feminino

Tamanho: P-(15un); M-(15un); G-(15un); GG-(5un)

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 As disposições sobre a participação do órgão gerenciador e dos órgãos participantes são as estabelecidas no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de 21/03/2016 a 20/03/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 As disposições relativas a revisão e cancelamento de preços registrados são as estabelecidas no Instrumento Convocatório.

CLAUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

5.1 As disposições sobre a contratação com os fornecedores são as estabelecidas no Instrumento Convocatório.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

6.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

CLAUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 Os prazos e as condições da aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

CLAUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado conforme previsão contida no Instrumento Convocatório.

CLAUSULA NONA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme o § 1º do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

CLAUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari

10.1 O fornecimento/prestação do objeto da presente Ata de registro de preços será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari ou demais campi participantes, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com a entrega, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 A disciplina das sanções são as previstas no Instrumento Convocatório.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Será anexada a esta Ata uma cópia do Termo de Referência.

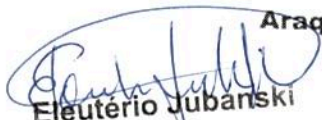
12.2 Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **09/2015** e a proposta da empresa.

12.3 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, do Decreto nº 2.271, de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

12.4 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Joinville/SC, Subseção Judiciária de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) via que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram.

Araquari/SC, 21 de Março de 2016

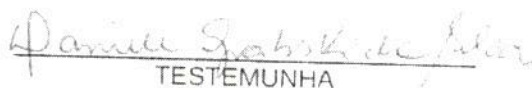

Eleutério Jubanski

Diretor de Administração e Planejamento
Portaria nº 107/2015 - DOU 01/04/2015
SIAPE: 1456541 | IFC - Câmpus Araquari

Representante do Órgão
CPF:


Representante da Empresa
CPF:

TESTEMUNHA


TESTEMUNHA

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
AB. 36301442 - AO CAMPO MOURAO

CAMPO MOURAO
CNPJ.: 34028316445148 Tel.:
Ins Est.: 1012097251

- PR

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: YALANA CONFECÇÕES LTDA ME
CNPJ/CPF.....: 10143557000135
Doc. Post.....: 176290760
Contrato...: 9912379642 Cod. Adm.: 15226174
Cartão...: 71297967

Movimento...: 28/03/2016 Hora.....: 17:10:03
Caixa.....: 73061157 Matrícula...: 85568120
Lancamento...: 083 Atendimento: 00059
Modalidade...: A Faturar ID Tiquete...: 1112026643

DESCRICAD	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA COMERCIAL A F	1	6,00+
Valor do Porte(R\$)...	2,10	
Cep Destino: 36500-000 (MG)		
Peso real (G).....	21	
OBJETO.....	J0818084731ER	

FE - 0
REGISTRO NACIONAL... 3,90
Obj Postado apos horario lim post ag. DH (1
Depois da Hora)

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 6,00

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

FE - Prazo final de entrega em dias uteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

A FATURAR

Reconheço a prestacao do(s) servico(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentacao de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderao sofrer variacoes de
acordo com as clausulas contratuais

Nome: _____ RG: _____
Ass. Responsavel.....

Obj Postado apos horario lim post ag. DH (1
Depois da Hora)

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LF: 6538/78

CAC - Capitais e Regioes Metrop. 30030100
Demais Localidades: 08007257262 Sugestoes e
Reclamacoes: 08007250100-www.correios.com.br

VIA-CLIENTE

SARA 7.4.03